



12º. CORTA-MATO G. D. PEDREIRAS

1. ORGANIZAÇÃO

O Grupo Desportivo das Pedreiras organiza no dia 8 de Março de 2020, pelas 10H00 horas, o “12º Corta-Mato G. D. Pedreiras”, que se regerá pelo presente regulamento:

2. PROGRAMA HORÁRIO/DISTÂNCIAS

Horas	Escalão	Género	Distância	
10H00	Seniores	M	7400M	3V. Grandes
	Veteranos M35	M		
	Veteranos M40	M		
	Veteranos M45	M		
	Veteranos M50	M		
10H40	Seniores F	F	5600M	2V. Médias + 1 V. Grande
	Veteranas F35	F		
	Juniores	M/F		
11H15	Juvenis	M/F	3150M	2V. Média
11H35	Iniciados	M/F	2000M	1 V. Pequena + 1V. Média
11H45	Infantis	M/F	1600M	1V. Média
11H55	Benjamins B	M/F	950M	2v. Pequenas
12H00	Benjamins A	M/F	500M	1v. Pequena

3. LOCAIS DA COMPETIÇÃO

A competição irá realizar-se no Moinho do Cabeço, Pedreiras, com partida e chegada junto ao Parque de Campismo, com percurso de piso misto (terra batida, tout-venant e saibro), no qual não se aconselha a utilização de sapatilhas de bicos. O secretariado funcionará também no parque de campismo. Não existirá a chamada aos atletas, pelos que os mesmos se deverão concentrar junto à partida às horas indicadas. No final da prova os balneários do Parque de Campismo estarão ao dispor dos atletas. Os resultados serão afixados no Parque de Campismo, e posteriormente publicados no site www.adal.pt e no Facebook do G.D. Pedreiras.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Formalização

As inscrições para a competição devem conter os seguintes elementos: Nome, Número Identificação Fiscal, Clube, Data de Nascimento, Escalão, Seguro Desportivo (*Sim ou Não*) e deverão ser efectuadas para o E-mail: g.d.pedreiras@gmail.com.

Para mais informações TLM: 969801666

4.2 Taxas de Inscrição

Formação	Gratuitas
Seniores e Veteranos Federados	6,00€ (até 3 de Março 2020)
Seniores e Veteranos Não Federados	8.00€ (até 3 de Março 2020)
Seniores e Veteranos após 3 de Março 2020	Acresce 1.00€ e exige confirmação

O pagamento das inscrições será efetuado por Transferência Bancária.

NIB: 0045 5240 401255266339 8

Atenção: Não são consideradas as inscrições, sem o devido pagamento, devendo para o efeito enviar comprovativo por E-Mail.



5. DORSAIS E ABASTECIMENTOS

Os dorsais a usar serão fornecidos pela organização, que devem ser levantados até 30 minutos antes da hora da mesma, pelo delegado de cada clube. Os atletas devem ser portadores de alfinetes para colocação dos respetivos dorsais. Não haverá lugar a qualquer abastecimento no decorrer da prova.

6. COMPORTAMENTO DESPORTIVO

Os Atletas devem:

- ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
- cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas. Qualquer tentativa para encurtar a distância da prova, será punida com desclassificação e ficará vedada a sua participação em futuras edições. Serão montados sistemas de controlo ao longo de todo o percurso;
- tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;
- recusar assistências não regulamentares;
- cumprir as indicações da organização da prova;
- correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem, não se responsabilizando a organização por qualquer acidente que eventualmente ocorra. Contudo, será montado um serviço que permita dar assistência nestes casos;
- **evitar fazer lixo no local da prova.**

7. CLASSIFICAÇÕES

As classificações serão da responsabilidade da ADAL, tal como o registo dos tempos de prova.

8.1 Classificações Individuais

Haverá classificações individuais para todos os escalões e géneros indicados no regulamento. Os atletas não podem trocar de escalão, pelo que serão classificados no escalão inscrito desde que este corresponda à sua idade.

8.2 Classificações Coletivas

A classificação colectiva da prova principal é feita pela classificação geral individual, pontuando os primeiros quatro atletas de cada equipa, ganhando a equipa que somar menos pontos. Em caso de empate, ganha a equipa que fechar primeiro.

Nos Femininos, haverá prémio para a 1ª equipa independentemente do escalão a que pertençam (seniores/veteranas).

Nos escalões de formação haverá prémios de equipa para o conjunto dos escalões (Benjamins a Juniores), classifica-se os quatro primeiros atletas de cada equipa independentemente do sexo.

9. PRÉMIOS

Escalão	Individuais		Coletivos
	Femininos	Masculinos	
Benjamins A	Troféu 1º, 2º,3º	Troféu 1º, 2º,3º	Troféu 1º equipa Formação Troféu 2º equipa Formação Troféu 3º equipa Formação
Benjamins B	Troféu 1º, 2º,3º	Troféu 1º, 2º,3º	
Infantis	Troféu 1º, 2º,3º	Troféu 1º, 2º,3º	
Iniciados	Troféu 1º, 2º,3º	Troféu 1º, 2º,3º	
Juvenis	Troféu 1º, 2º,3º	Troféu 1º, 2º,3º	
Juniores	Troféu 1º, 2º,3º	Troféu 1º, 2º,3º	
Seniores	Troféu 1º, 2º,3º	Troféu 1º, 2º,3º	
Veteranas F35	Troféu 1º, 2º,3º	-	Troféu 1ª equipa Femininos + 50€ Troféu 1º equipa geral + 50€ Troféu 2º equipa geral + 30€ Troféu 3º equipa geral + 20€
Veteranos M35	-	Troféu 1º, 2º,3º	
Veteranos M40	-	Troféu 1º, 2º,3º	
Veteranos M45	-	Troféu 1º, 2º,3º	
Veteranos M50	-	Troféu 1º, 2º,3º	



Prémios Extra

Prémio Monetário 1º Atleta da Geral Masculino – 40€

Prémio Monetário 1º Atleta da Geral Feminina – 40€

Troféu p/3 melhores atletas do concelho, desde que tenham nascido ou residem no mesmo.

Troféu Equipa com mais atletas (sen +vet) - PRESUNTO

10. ARBITRAGEM

O dispositivo de arbitragem da prova estará a cargo da Associação Distrital de Atletismo de Leiria. Os casos omissos na prova serão resolvidos pela Associação de Atletismo de Leiria, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo. Esta prova está imbuída pelo espírito de Corredores ao Serviço de Corredores.

11. RECURSOS

Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito ao Júri da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados, juntamente com a quantia de 50€, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

12. SEGURO

Os participantes que declarem não possuir seguro desportivo serão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de Janeiro.

13. DIRECTOR DE PROVA: Casimiro Gomes

Pedreiras, 8 de Fevereiro de 2020